



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 27 e 28 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.416

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

ERRATA

Na Portaria nº. 782, de 25 de junho de 2020, publicada às fls.05 da Edição nº. 2671, do dia 26 de junho de 2020, no Jornal Pérola do Norte.

Onde se lê:

PORTARIA N.º 782, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Leia-se:

PORTARIA N.º 783, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

SUMARIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
ERRATA	1
PORTARIA N.º 784, DE 26 DE JUNHO DE 2020	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020	2
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 012/2020	3
EXTRATO DO I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2019	3
EXTRATO DO I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2019	3

Ribeirão Claro, 26 de junho de 2020.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**AFONSO DEJALVA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA N.º 784, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo para apurar o não pagamento constante do I Termo Aditivo ao Contrato nº144/2018 (PMRC), proveniente da Tomada de Preços nº 007/2018, da Empresa J Ricardo Veroneze Assessoria Empresarial Eireli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 27 e 28 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.416

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, objeto do protocolo n.º 06922/2020, para instauração de processo administrativo para apurar o não pagamento de contrato em favor da empresa J Ricardo Veroneze Assessoria Empresarial Eireli, considerando que é dever da Administração Municipal apurar irregularidades no serviço público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como do direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar os motivos que acarretou o não pagamento do contrato constante do I Termo Aditivo ao Contrato nº144/2018 (PMRC) proveniente da Toma de Preços nº 007/2018, da Empresa J Ricardo Veroneze Assessoria Empresarial Eireli.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:

- a) Vanessa Braz Gonçalves dos Santos, Assistente Administrativo;

II – Secretária:

- a) Andreia Dias Barbosa, Assistente Administrativo;

III – Membro:

- a) Jaina Mirela da Costa Sabongi, Engenheira Civil.
b) Erenin Marcelino Teodoro Frutuoso, Desenhista

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de até quarenta e cinco dias, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, podendo, excepcionalmente, de forma justificada, haver a dilação do prazo de conclusão do procedimento.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DE JAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020 (PMRC)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Mateus Moreton, nomeada pela Portaria nº 689/2020, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 5/2020 (PMRC), objetivando a **possível contratação de empresa especializada para realizar obras sob regime de Empreitada Global para constru-**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 27 e 28 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.416

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ção de um Barracão Industrial para Armazenamento da Coleta Seletiva no Município de Ribeirão Claro, oriundos dos termos do Convênio nº 315/2019 – Instituto das Águas Paraná/Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo/Estado do Paraná, ocorrida em 22 de junho de 2020, às 09:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-Pr, 24 de junho de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite n.º 012/2020 – (SAAE)

Favorecido: Rogerio de J. Lopes Uniformes - ME

Documento: CNPJ 03.379.993/0001-42

Objeto: a aquisição de uniformes para serem utilizados pelos servidores pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Valor: R\$ 4.138,90 (quatro mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 - 3.3.90.30.00.00

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio Exercício Corrente;

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 26 de junho de 2020.

Antônio Carlos Chiarotti
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 – (SAAE) EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais e instituições

financeiras, legalmente constituídas e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

VIGÊNCIA: Aditiva-se a vigência do dia 09 de junho de 2020 até dia 08 de junho de 2021.

Ribeirão Claro, 10 de junho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CHIAROTTI
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 – (SAAE) EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ/MF: 01.181.521/0001-55

OBJETO: Celebração de contrato administrativo com estabelecimentos comerciais e instituições financeiras, legalmente constituídas e em funcionamento regular perante o Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação das faturas mensais decorrentes dos serviços de água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado e domingo, 27 e 28 de junho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.416

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VIGÊNCIA: Aditiva-se a vigência do dia 09 de junho de 2020 até dia 08 de junho de 2021.

Ribeirão Claro, 10 de junho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CHIAROTTI
Diretor do SAAE
